



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

**REPUBLICADA - REFERENDADA NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2018.  
RESOL-GP - 542017**

**Abre ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário crédito suplementar no valor de R\$ 1.772.027 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil e vinte e sete reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III da Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, e o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Lei n.º 10.498, de 22 de julho de 2016,

**RESOLVE, ad referendum:**

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário crédito suplementar no valor de R\$ 1.772.027 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil e vinte e sete reais) para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento no valor de R\$ 1.772.027 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil e vinte e sete reais), conforme anexo I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Informações de Publicação

10/04/2018 | 13/06/2018 às 13:00 | 14/06/2018